



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 313 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>313</u>
EM: <u>11/02/2026 9:33</u>
<u>Julia Calderia</u>

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**Que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Porto Alegre, em frente ao número 54, no bairro Santo Antônio/Prainha, em Mariana/MG.**

560 -> 31103 -> RB

## Justificativa:

A presente indicação decorre de solicitações dos moradores da Rua Porto Alegre, que relatam o tráfego frequente de veículos em alta velocidade no referido trecho, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e dos próprios moradores.

O local possui intenso fluxo de pessoas, incluindo crianças, idosos e famílias que utilizam a via diariamente, o que aumenta a necessidade de medidas eficazes de controle de velocidade. A ausência de redutores contribui para a ocorrência de situações de risco e potenciais acidentes, sobretudo em horários de maior circulação.

A instalação do quebra-molas configura medida simples, de baixo custo e comprovada eficácia na redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária e preservando a integridade física da população local.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 04 / 2026

  
Presidente

  
Secretário

Digitalizado com CamScanner




# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200


Diante do exposto, solicita-se a atuação da Secretaria Municipal competente para a realização de estudo técnico e posterior implantação do redutor de velocidade no local indicado.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 13 de janeiro de 2026.

  
Pedro Henrique da Paixão Sousa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 01 / 2026  
  
Presidente

  
Secretário